

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

Edital 05/2022 – CGPES	
Título e Código do Projeto	914BRZ1115: Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas educacionais frente às metas do Plano Nacional de Educação – PNE e do Plano de Ações Articuladas - PAR
Local(s) de Trabalho	<i>Brasília - DF</i>
Período do contrato:	<i>11 meses</i>
Número de vagas:	2 (duas) vagas
Enquadramento no Prodoc	Atividade 1.3.2: Realizar diagnóstico e atualização dos processos de monitoramento dos programas e ações que impactam na qualidade da educação, na execução do PNE e do PAR.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em conjunto com o Ministério da Educação - MEC, o FNDE tem realizado o alinhamento estratégico de suas ações institucionais, programáticas e administrativas a fim de criar condições institucionais apropriadas à gestão das políticas do referido ministério, no contexto do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei n. 13.005/2014, cujas diretrizes, metas e estratégias, estão relacionadas com as atividades desenvolvidas na Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP). Dentre essas, destaca-se a estratégia 7.5, que versa sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR), uma estratégia de assistência técnica e financeira que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, capaz de estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

Entende-se pela necessidade de contratação de consultorias especializadas para elaborar estudos e formular sistemáticas e mecanismos operacionais e gerenciais, no sentido de avaliar e atualizar as funcionalidades de gestão, diagnóstico, planejamento, execução e monitoramento, ações próprias aos procedimentos que envolvem o PAR, com o objetivo de apoiar o FNDE na criação, monitoramento e avaliação das políticas de educação no contexto do Plano Nacional de Educação (PNE). Para a realização dos produtos, visando o alcance dos resultados esperados, faz-se necessária a contratação de profissional com formação em nível superior, especializado no desenvolvimento de estudos e ações subsidiárias aos processos de planejamento, gestão e avaliação dos Planos de Ações Articuladas-PAR, firmados no âmbito da Coordenação-Geral de Programas Especiais (CGPES), e ainda, na formulação de sistemáticas e mecanismos operacionais e gerenciais, no sentido de definir e elaborar instrumentos de acompanhamento da execução física, orçamentária e financeira, e assim, fortalecer as condições institucionais que envolvem o PAR, geridas pelo FNDE em conjunto com as Secretarias do MEC e os entes federados, no âmbito do PNE.

Cabe esclarecer que o FNDE não possui em seu quadro funcional, servidores com as qualificações e experiência necessárias à execução dos produtos que são objeto deste edital.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

- a) Resultados que serão alcançados: 1.3 - Processos de planejamento, implantação, monitoramento e execução das ações de apoio e assistência técnica e financeira no contexto do Plano de Ações Articuladas, no âmbito da DIGAP atualizado.

- b) Enquadramento no Prodoc: Os resultados inserem-se nas atividades previstas na Atividade 1.3.2 – Realizar diagnóstico e atualização dos processos de monitoramento dos programas e ações que impactam na qualidade da educação, na execução do PNE e do PAR.

3 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Atividades a serem executadas – Perfil 1 e 2 (as atividades são comuns para todos os produtos)

Atividade 1 - Levantar e analisar os termos de compromisso com solicitação de desembolso financeiro no PAR, verificando a documentação anexada nas abas Execução e Execução e Acompanhamento no módulo do PAR 3, no Simec.

Atividade 2 – Propor relatório consolidado com atualização dos repasses dos recursos dos termos de compromisso do PAR e de emendas parlamentares.

Atividade 3 – Levantar os itens de composição solicitados nos Planejamentos das respectivas iniciativas, inseridos no PAR 3 – anos de 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022.

Atividade 4 – Elaborar relatório consolidado com dados e análises comparativas entre o os itens solicitados pelo ente e os aprovados pelo FNDE, considerando os critérios legais e estabelecidos, relativos aos planejamentos inseridos no PAR 3 – anos de 2018, 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022.

Atividade 5 – Elaboração de metodologia e instrumento para apoio à realização do estudo.

Atividade 6 - Subsidiar tecnicamente a gestão da DIGAP quanto aos aspectos técnicos contidos nos Planos de Ações Articuladas e Projetos Educacionais de órgãos governamentais e sociais, com recursos oriundos do PAR e de emendas parlamentares.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Perfil 1 - Consultor nº 1

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Documento técnico “A” , contendo estudo analítico e elaboração de metodologia e instrumento para verificação da situação de empenhos e pagamentos dos Termos de Compromissos e outros instrumentos pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas (ciclo 3) com entes federados e demais entidades voltadas à educação, envolvendo aquisição de objetos e/ou serviços, com recursos do PAR e de emendas parlamentares.	45 dias*
Documento técnico “B” , contendo estudo analítico da situação das subações/iniciativas, empenhadas e pagas, pactuadas no âmbito da dimensão de infraestrutura do PAR, com recursos oriundos do PAR e de emendas parlamentares, pela análise da documentação no âmbito do ciclo 3 do PAR e Projetos Educacionais, para o objeto ônibus escolares.	100 dias*
Documento técnico “C” , contendo estudo analítico da situação das subações/iniciativas, empenhadas e pagas, pactuadas no âmbito da dimensão de infraestrutura do PAR, com recursos oriundos do PAR e de emendas parlamentares, pela análise da documentação no âmbito do ciclo 3 do PAR e Projetos Educacionais, para o objeto Equipamentos e Recursos Tecnológicos.	160 dias*
Documento técnico “D” , contendo estudo analítico da situação das subações/iniciativas, empenhadas e pagas, pactuadas no âmbito da dimensão de infraestrutura do PAR, com recursos oriundos do PAR e de emendas parlamentares, pela análise da documentação no âmbito do ciclo 3 do PAR e	215 dias*

Projetos Educacionais, para os objetos equipamentos de cozinha e equipamentos de climatização.	
Documento técnico “E” , contendo estudo analítico da situação das subações/iniciativas, empenhadas e pagas, pactuadas no âmbito da dimensão de infraestrutura do PAR, com recursos oriundos do PAR e de emendas parlamentares, pela análise da documentação no âmbito do ciclo 3 do PAR e Projetos Educacionais, para o objeto mobiliários de sala de aula.	275 dias*
Documento técnico “F” , contendo estudo analítico da situação das subações/iniciativas, empenhadas e pagas, pactuadas no âmbito das dimensões pedagógicas e de infraestrutura do PAR, com recursos oriundos do PAR e de emendas parlamentares, pela análise da documentação no âmbito do ciclo 3 do PAR e Projetos Educacionais, para os objetos materiais e formação.	320 dias*

* O número de dias é contado a partir da assinatura do contrato

Perfil 2 - Consultor nº 2

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Documento técnico “A” , contendo metodologia e instrumento para estudo quantitativo e qualitativo comparativos dos itens de composição do objeto equipamentos de climatização inseridos no PAR 3 – anos de 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022, contemplando os quantitativos solicitados e os quantitativos aprovados por região, estados e municípios, e por tipo de assistência financeira de forma a subsidiar a Coordenação nas proposições ao Plano de Compras Nacional para a Educação.	45 dias*
Documento técnico “B” , contendo estudo quantitativo e qualitativo comparativos dos itens de composição dos objetos Equipamentos e Recursos Tecnológicos inseridos no PAR 3 – anos de 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022, contemplando os quantitativos solicitados e os quantitativos aprovados por região, estados e municípios, e por tipo de assistência financeira de forma a subsidiar a Coordenação nas proposições ao Plano de Compras Nacional para a Educação.	100 dias*
Documento Técnico “C” contendo estudo quantitativo e qualitativo comparativos dos itens de composição do objeto Veículos inseridos no PAR 3 – anos de 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022, contemplando os quantitativos solicitados e os quantitativos aprovados por região, estados e municípios, e por tipo de assistência financeira de forma a subsidiar a Coordenação nas proposições ao Plano de Compras Nacional para a Educação.	160 dias*
Documento Técnico “D” contendo estudo quantitativo e qualitativo comparativos dos itens de composição dos objetos equipamentos de cozinha e equipamentos de climatização inseridos no PAR 3 – anos de 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022, contemplando os quantitativos solicitados e os quantitativos aprovados por região, estados e municípios, e por tipo de assistência financeira de forma a subsidiar a Coordenação nas proposições ao Plano de Compras Nacional para a Educação.	215 dias*
Documento Técnico “E” contendo estudo analítico quantitativo e qualitativo comparativos dos itens de composição do objeto mobiliários inseridos no PAR 3 – anos de 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022, contemplando os quantitativos solicitados e os quantitativos aprovados por região, estados e municípios, e por tipo de assistência financeira de forma a subsidiar a	275 dias*

Coordenação nas proposições ao Plano de Compras Nacional para a Educação.	
Documento Técnico “F” , contendo estudo analítico quantitativo e qualitativo comparativos dos itens de composição dos objetos materiais e formação, inseridos no PAR 3 – anos de 2019 e 2020, e PAR 4 – anos de 2021 e 2022, contemplando os quantitativos solicitados e os quantitativos aprovados por região, estados e municípios, e por tipo de assistência financeira de forma a subsidiar a Coordenação nas proposições ao Plano de Compras Nacional para a Educação.	320 dias*

* O número de dias é contado a partir da assinatura do contrato

5 - INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e material técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da consultoria em questão, bem como acesso às informações institucionais pertinentes ao objeto dos produtos.

Poderão ainda ser disponibilizados os seguintes insumos para a consultoria:

- Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- Subsídio da equipe técnica do FNDE para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica do FNDE para leitura do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio do FNDE, para a execução do trabalho.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

A qualificação desejável está especificada e seguirá os critérios apresentados na tabela com critérios de avaliação.

A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho.

Perfil 1 - Consultor 1

6.1. Obrigatórios:

- a) Formação Acadêmica:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento¹ Administração ou Ciência da Computação e afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- b) Experiência profissional** de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades relacionadas aos processos de acompanhamento de políticas públicas na área de educação, no âmbito público, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.
- c) Habilidades e competências:** Conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e

¹ Áreas de conhecimento da CAPES.

objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.

6.2. Desejáveis:

- a) **Experiência profissional:** mínima de 3 (três) anos no uso de sistemas informatizados de gestão e acompanhamento de programas, projetos e/ou atividades na área da educação.
- b) **Experiência profissional:** mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas a assistência financeira e pagamentos, no âmbito de programas, projetos ou ações educacionais no setor público.

Perfil 2 - Consultor 2

6.1. Obrigatórios:

- a) **Formação Acadêmica:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento² Administração ou Ciências da Computação e afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- b) **Experiência profissional** de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.
- c) **Habilidades e competências:** Conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.

6.2. Desejáveis:

- a) **Experiência profissional:** mínima de 3 (três) anos no uso de sistemas informatizados de gestão e acompanhamento de programas, projetos e/ou atividades na área da educação, no âmbito do setor público.
- b) **Experiência profissional:** mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas a análise de desempenho e produção de relatórios de sistemas informatizados no âmbito de programas, projetos ou ações educacionais no setor público.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para o processo seletivo será constituída uma comissão específica, cujos trabalhos serão realizados em consonância com este Termo, com as normas aplicáveis e em estreito alinhamento aos princípios aplicáveis à Administração Pública. Visando garantir os objetivos da presente seleção, ela poderá ser suspensa ou cancelada por decisão da Comissão ou da área demandante, por meio de solicitação à coordenação executiva do Projeto.

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Perfil 1 – Consultor 1

Qualificação e Experiência do Candidato

² Áreas de conhecimento da CAPES.

1	Formação Acadêmica	É <u>obrigatório</u> que possua diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento ³ , Administração ou Ciências da Computação e afins fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	[100%] 10 pontos: Mestrado e/ou Doutorado; [85%] 8,5 pontos: Pós-graduação e/ou Especialização; [70%] 7 pontos: Graduação	10
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades relacionadas aos processos de acompanhamento de políticas públicas na área de educação, no âmbito público, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.	[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 17 pontos: 4 anos de experiência [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência Sem pontuação: menos de 3 anos de experiência	20
		É <u>desejável</u> que tenha experiência mínima de 3 (três) anos no uso de sistemas informatizados de gestão e acompanhamento de programas, projetos e/ou atividades relacionadas à área da educação, no âmbito público.	100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 17 pontos: 4 anos de experiência [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência Sem pontuação: menos de 3 anos de experiência	20
		É <u>desejável</u> Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas a assistência financeira e pagamentos, no âmbito de programas, projetos ou ações educacionais no setor público.	100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 8,5 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência Sem pontuação: menos de 3 anos de experiência	10
3	Entrevista	- Demonstra conhecimento técnico exigido no edital. (0 a 15 pontos) - Possui boa fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos. (0 a 5 pontos) - Demonstra capacidade de análise e síntese. (0 a 10 pontos)	Pontuação a ser atribuída de acordo com avaliação da comissão de seleção por meio de entrevista.	30
		- Demonstra flexibilidade e bom relacionamento interpessoal; (0 a 5 pontos). - Demonstra possuir capacidade para trabalho em equipe. (0 a 5 pontos)	Pontuação a ser atribuída de acordo com avaliação da comissão de seleção por meio de entrevista.	10
TOTAL DE PONTOS				100

Perfil 2 – Consultor 2

³ Áreas de conhecimento da CAPES.

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Formação Acadêmica	É <u>obrigatório</u> que possua diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento ⁴ , Administração ou Ciências da Computação e afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	[100%] 10 pontos: Mestrado e/ou Doutorado; [85%] 8,5 pontos: Pós-graduação e/ou Especialização; [70%] 7 pontos: Graduação	10
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.	[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 17 pontos: 4 anos de experiência [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência Sem pontuação: menos de 3 anos de experiência	20
		É <u>desejável</u> experiência mínima de 3 (três) anos no uso de sistemas informatizados de gestão e acompanhamento de programas, projetos e/ou atividades na área da educacional, no âmbito do setor público.	100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 17 pontos: 4 anos de experiência [70%] 14 pontos: 3 anos de experiência Sem pontuação: menos de 3 anos de experiência	20
		É <u>desejável</u> Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas a análise de desempenho e produção de relatórios de sistemas informatizados no âmbito de programas, projetos ou ações educacionais no setor público.	100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 8,5 pontos: 4 anos de experiência [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência Sem pontuação: menos de 3 anos de experiência	10
3	Entrevista	- Demonstra conhecimento técnico exigido no edital. (0 a 15 pontos) - Possui boa fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos. (0 a 5 pontos) - Demonstra capacidade de análise e síntese. (0 a 10 pontos)	Pontuação a ser atribuída de acordo com avaliação da comissão de seleção por meio de entrevista.	30
		- Demonstra flexibilidade e bom relacionamento interpessoal; (0 a 5 pontos). - Demonstra possuir capacidade para trabalho em equipe. (0 a 5 pontos)	Pontuação a ser atribuída de acordo com avaliação da comissão de seleção por meio de entrevista.	10
TOTAL DE PONTOS				100

⁴ Áreas de conhecimento da CAPES.

8 – ENTREVISTA

Participarão da fase das entrevistas (fase final do processo de seleção e classificação) no mínimo 06 (seis) candidatos que atingirem a maior pontuação na análise curricular, itens 1 e 2 da “TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO”.

A critério do Comitê de Seleção, as entrevistas serão presenciais, de caráter classificatório e eliminatório, e realizadas em Brasília, no Edifício FNDE.

A entrevista valerá 40 (quarenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria, fluência verbal e capacidade de raciocínio.

9 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília -DF.

Brasília/DF, junho de 2022.

Gabriel Villar
Diretor da DIGAP